Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXTA LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO REALIZADA EM 13 DE JUNHO DE 2019.

Aos treze dias do mês de junho do ano de 2019 às 18:08hs (dezoito horas e oito minutos) na sede da Câmara Municipal de Sarzedo situada à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro nº 199 Bairro Vila Satélite na cidade de Sarzedo Minas Gerais, realizou-se a 9ª Reunião Ordinária do exercício de 2019. Após a oração do Pai Nosso procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pelo Vereador Rodrigo Antônio Ferretti. Logo o Exmo. Sr. Presidente Paulo Antônio Ribeiro Gomes solicitou ao Vereador Secretário que fizesse a chamada dos Vereadores presentes constatando a presença de sete Vereadores, sendo a ausência do Vereador Antônio Teixeira Diniz dos Santos justificada, e o Vereador Marcos Antônio de Almeida não justificada. O Exmo. Sr. Presidente solicitou ao Vereador Secretário que fizesse a leitura da ata da 8ª Reunião Ordinária, a qual após lida, foi colocada em discussão e em votação, sendo aprovado por todos Vereadores presentes. Assim o Exmo.

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

Sr. Presidente solicitou ao Vereador Secretario que fizesse a leitura do Projeto de Lei 26/2019 que "Dispõe sobre alteração do anexo I da Lei n° 724/2019, aumentando a jornada de trabalho para os cargos de Procurador e Assessor Contábil da Câmara Municipal de Sarzedo-MG e dá outras providências." - Autoria do Vereador Wilson Ramos de Jesus. Logo o Exmo. Sr. Presidente solicitou que o Vereador Secretário fizesse a leitura do Projeto de Lei 27/2019, que "Dispõe sobre a publicidade da lista de medicamentos disponíveis na rede municipal de saúde e dá outras providências," – Autoria da Vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles. Em seguida o Exmo. Sr. Presidente solicitou que o Vereador Secretário fizesse a leitura do Projeto de Lei 28/2019 que "Dispõe sobre os assuntos que menciona no funcionamento do sistema municipal de educação e dá outras providências." – Autoria dos Vereadores Daniela Cristina Teixeira Salles e Antônio Teixeira dos Santos Diniz. O Exmo. Sr. Presidente solicitou ao Vereador Secretario que fizesse a leitura do Projeto de Resolução 03/2019 que "Altera o § 2º do artigo 243 do regimento a Câmara de Vereadores e dá outras providências." – Autoria dos Vereadores Daniela Cristina Teixeira Salles, Rodrigo Antônio Ferretti e Antônio Teixeira dos Santos Diniz. Logo Após o Exmo. Sr. Presidente

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

solicitou que o Vereador Secretário fizesse a leitura do Projeto de Lei 29/2019, que "Dispõe sobre criação de 3 (três) cargos de provimento em comissão e recrutamentos amplo no âmbito da Câmara Municipal de Sarzedo, altera o anexo I da Lei nº 724/2018 e dá outras providências." – Autoria dos Vereadores Paulo Antônio Ribeiro Gomes, Antônio Lucena Alves e Wilson Ramos de Jesus. Em seguida o Exmo. Sr. Presidente colocou em 2º turno o Projeto de Lei 20/2019, em segunda discussão, em segunda votação, sendo aprovado por todos Vereadores presentes. Logo o Exmo. Sr. Presidente colocou em 2º turno o Projeto de Lei 21/2019, em segunda discussão, em segunda votação, sendo aprovado por todos Vereadores presentes. O Exmo. Sr. Presidente solicitou ao Vereador Relator da CCJ que fizesse a leitura do Parecer referente ao Projeto de Lei 22/2019, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020, e dá outras providências." – Autoria do Poder Executivo. Em seguida o Exmo. Sr. Presidente colocou o parecer referente ao Projeto de Lei 22/2019 em discussão, em votação, sendo aprovado por todos Vereadores presentes. Logo o Exmo. Sr. Presidente solicitou ao Vereador Relator da CCJ que fizesse a leitura da Emenda referente ao Projeto de Lei 22/2019, que em seguida colocou em discussão, em

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

votação, sendo aprovado por todos Vereadores presentes. O Exmo. Sr. Presidente colocou em primeiro turno o Projeto de Lei 22/2019 em primeira discussão, em primeira votação, sendo aprovado em primeiro turno por todos Vereadores presentes. Em seguida o Exmo. Sr. Presidente solicitou ao Vereador Relator da CCJ que fizesse a leitura do Projeto de Resolução 04/2019, que "Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Sarzedo no exercício financeiro de 2017 e dá outras providências." O Exmo. Sr. Presidente colocou o Projeto de Resolução 04/2019 em única discussão, em única votação, sendo aprovado em único turno por todos Vereadores presentes. O Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca, na qual fez o uso o Vereador Marcos Antônio de Almeida conforme consta na gravação de áudio da 9º Reunião Ordinária desta Casa, em seguida o Exmo. Sr. Presidente solicitou que o Vereador Secretario fizesse a chamada final dos Vereadores presentes, constando a presença de 08 (oito) Vereadores, com a chegada do Vereador Marcos Antônio de Almeida ás 18:12hs (dezoito horas e doze minutos). Assim, não havendo nada mais a se tratar o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a todos, e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão Plenária, as 18:28hs (dezoito horas e vinte e oito minutos), da qual foi lavrada a presente

ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais Vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE JUNHO DE 2019.

PAULO ANTÔNIO RIBEIRO GOMES _____

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES _____

ANTÔNIO LUCENA ALVES _____

WILSON RAMOS DE JESUS _____

ANDERSON CARLOS DE SOUZA _____

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ _____

EDIMILSON MIGUEL JÚLIO _____

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA _____

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI _____

Nos termos do artigo 90 inciso II do regimento interno da Câmara Municipal de Sarzedo declaro ser supervisionado desta, _____(Vereador Antônio Lucena Alves).

/JPQ